

-----**ATA N.º 05/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 7 DE MARÇO DE 2022** -----

----- No dia sete de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 8 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA: -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que em reunião da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi decidido que relativamente à transferência de competências na área da Ação social, iria ser solicitado à Faculdade de Economia a elaboração de um estudo do impacto financeiro dessa transferência por cada Município, por ser entendimento unânime que o valor transferido pela Administração Central não irá ser suficiente para assegurar as responsabilidades financeiras associadas ao exercício das competências transferidas. Disse ainda o Senhor Presidente que, relativamente à transferência de competências na área da Saúde, os dezanove municípios que fazem parte da CIM RC, tomaram a decisão de não subscrever o auto de transferência, e informou que iria ter uma reunião com a Senhora Presidente do

Conselho de Administração da ARS Centro no sentido de saber, em concreto, quais são as transferências. O Senhor Presidente disse que a verba atribuída para o exercício das competências na área da Saúde permitiria somente assegurar os custos que a ARS tem vindo a suportar, mas que esses custos estão subavaliados na medida em que muito do equipamento não está em funcionamento, pelo que, quando a transferência de competências para o Concelho da Mealhada fosse concretizada, a Câmara Municipal teria de assumir custos sem verba associada. -----

2) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para informar que a Câmara Municipal da Mealhada foi desafiada por uma empresa de transportes para colaborar na ajuda ao povo ucraniano, referindo que não poderiam ficar de braços cruzados perante a destruição de um país e de uma comunidade. Disse que a Câmara Municipal, juntamente com três empresas de logística e muitas outras empresas do Concelho da Mealhada, da região e até mesmo fora da região, uniram-se para conseguirem colocar quatro camiões na fronteira da Ucrânia com a Polónia, com alimentos, roupas, entre outros bens. O Senhor Presidente deixou uma palavra de agradecimento também aos funcionários municipais que se empenharam em contribuir para esta iniciativa, não esquecendo também todas as empresas do Concelho que se envolveram nesta ajuda, referindo que tinham sido dias de trabalho e envolvimento da comunidade local. Informou ainda que iria haver uma reunião na CIM RC com carácter de urgência sobre o que se estava a passar na Ucrânia. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para saudar o esforço de todos na ajuda à Ucrânia, referindo que a Ucrânia tinha uma comunidade muito grande que tinha emigrado para Portugal e que tinham contribuído para melhorar o inverno demográfico de que padece o país. Disse ainda que numa situação muito grave em Moçambique, o Município tinha contribuído com uma ajuda financeira de dez mil euros, pelo que propôs que para além do esforço dos funcionários, dos eleitos e das empresas, o Município desse também uma contribuição financeira, a qual poderia ser encaminhada para a Embaixada da

Ucrânia dando garantias assim que será bem utilizada. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para lembrar que no princípio do mandato tinha solicitado um mapa discriminado sobre qual a situação das obras municipais, referindo que da análise desse mapa resultava o seguinte: -----

- ETAR – aguarda informação sobre a receção provisória e relativamente ao cumprimento de prazos por parte do empreiteiro, que julgava que não tinha cumprido; -----

- Mercado Municipal da Mealhada – não tinha dúvidas que não havia cumprimento de prazos, referindo que no mapa estava como fim da obra 20/06/2021 e estavam em 07/03/2022, pelo que gostaria de uma explicação sobre o assunto, visto que era uma obra que nunca mais acabava; -----

- Piscina Municipal da Mealhada – a data de término da obra era 20/12/2021, estavam em março e parecia que o final da obra ainda estaria longe de acabar;

- Bairro Social da Póvoa – Gostaria de saber se a obra já estava terminada e se foram imputados atrasos da execução da obra; -----

- Regadio de Santa Cristina – Gostaria de ter acesso aos trabalhos complementares aprovados. -----

5) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que o veículo adquirido para a recolha porta a porta continuava no estaleiro, quando a decisão tomada pela Câmara tinha sido que o mesmo fosse entregue ao fornecedor em dois dias, dando também quinze dias para que resolvesse as insuficiências. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou o porquê de nada ter acontecido. -----

6) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que no dia 04/11/2021, a Senhora Funcionária Lúcia Morais enviou a todos os membros da Câmara uma informação sobre reserva de bilhetes para o Cine Teatro da Mealhada. Afirmou o Senhor Vereador que nessa informação explicava que todos os membros do Executivo tinham lugares reservados e que o Executivo

tinha como prática, determinada por ele próprio, pagar os seus bilhetes, pelo que questionou se o mesmo se passava atualmente. -----

7) Interveio o Senhor Presidente para dizer que relativamente à proposta apresentada para que fosse atribuído um donativo para ajuda a Ucrânia, iria haver uma reunião da CIM RC, para analisar qual a melhor forma para ajudarem mais, referindo que uma das ajudas que estavam a dar era receber muitos ucranianos que estão a vir para o País. Em relação à ETAR disse que ainda não tinha sido feita a receção provisória, mas tinha a informação dos serviços de que a obra estaria acabada faltando somente fechar contas, pelo que iria solicitar mais informação para transmitir ao Executivo. Relativamente à obra do Mercado da Mealhada o Senhor Presidente disse que ainda não estava terminada, informando que faltava pouca coisa para ser concluída. Quanto ao veículo adquirido para a recolha porta a porta, informou que o processo estava a ser analisado juridicamente, uma vez que a empresa fornecedora tinha contestado a decisão da Câmara. Relativamente às reservas de bilhetes para o Cine Teatro Messias disse que tinha ficado definido ficarem dez bilhetes para à comunidade, nomeadamente para empresas e instituições, sendo isso que estava a ser feito. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que era do seu conhecimento que os membros da Câmara estariam a assistir aos espetáculos sem pagarem bilhete, o que lhes ficava mal, e lhe parecia ser oportunismo, tendo o Senhor Presidente dito que só tinha assistido a um espetáculo e que não tinha utilizado nenhum desses bilhetes. O Senhor Presidente reforçou que o objetivo era que esses bilhetes fossem distribuídos por várias pessoas do Concelho da Mealhada e por empresas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que em oito anos, sempre que foi ao Cine Teatro tinha pago os seus bilhetes, referindo que os restantes membros do Executivo anterior agiam da mesma forma. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Senhor Vereador Rui Marqueiro estava, aparentemente, extraordinariamente bem informado sobre o funcionamento interno dos serviços, o que o deixava profundamente satisfeito, tendo em conta a opacidade com que os serviços se relacionavam com os vereadores do Executivo anterior, o que

denotava uma profunda evolução positiva dos serviços para com todo o Executivo, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro retorquido que nunca existiu opacidade, dado que os Senhores Vereadores sempre puderam falar com os serviços, nunca tendo impedido ninguém de o fazer. No que respeitava à utilização de bilhetes, o Senhor Vereador Hugo Silva disse que até ao momento esteve apenas presente, neste mandato, num espetáculo gratuito para o qual fez reserva de bilhete assim como qualquer cidadão, e fez o pagamento de bilhetes para o concerto de Ano Novo, o qual, entretanto tinha sido adiado. Disse ainda que uma das pessoas que tinha forçado literalmente a que houvesse uma alteração da política de contratação no que dizia respeito aos contratos do Cine Teatro Messias e à possibilidade de disponibilizarem um conjunto de bilhetes, os quais poderiam ou não ser utilizados pelo Executivo para convite de entidades externas, tinha sido ele próprio. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Cine Teatro Messias era um disponibilizador de serviços como qualquer outro do Município, referindo que o Município tinha a possibilidade de fazer o contacto com entidades externas e com quem poderiam negociar a fixação de empresas no Concelho, pelo que, entenderam que valia a pena haver um pequeno contingente que permitisse em circunstâncias pontuais fazer uso desses bilhetes, aproximando socialmente os decisores do Município, dos decisores de empresas, associações ou quaisquer outras entidades. Disse ainda que quando há necessidade de bilhetes adicionais, os serviços têm contactado os membros do Executivo, praticamente em cima dos espetáculos, para questionar se vão ou não aos mesmos, referindo que, até ao momento não tinha tido necessidade de utilizar qualquer um desses bilhetes para representação nem para convite de qualquer entidade. A Senhora Vice-Presidente disse que apenas tinha estado presente num espetáculo gratuito, o Concerto de Natal, e mencionou a disponibilidade dos bilhetes para recompensar ou até fixar de alguma forma gente a pernoitar no Concelho, tendo por isso já transmitido a algumas unidades de alojamento que quando entendessem ser pertinente, divulgassem os espetáculos tendo esse benefício. Disse ainda que nunca tinha usufruído dos

bilhetes. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que tem usufruído dos bilhetes, enquanto responsável do Pelouro da Cultura, referindo que ia a todos os espetáculos e manifestações culturais que havia no Município e organizadas pelo mesmo. Disse ainda o Senhor Vereador que ia para que o Município fosse representado e também para melhor conhecer o que estava a ser feito, de modo a ter indicadores para o desempenho das suas funções, as quais só poderá levar a cabo se estiver presente naquilo que acontece e for acompanhando. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Ferreira que era inconcebível ver esta situação como usufruto, mas sim trabalho político e o exercício das suas funções políticas, referindo que nem sempre vai aos espetáculos no Cine Teatro Messias porque por vezes coincidiam com outras iniciativas no Município. Disse ainda o Senhor Vereador que as pessoas mais sensíveis poderiam ficar tranquilas porque não tinha qualquer custo para o Município, referindo que quando tomaram posse elaboraram protocolos que incluíam sempre um conjunto de lugares que não eram colocados à venda e que ficavam à disposição do Município se o mesmo pretendesse utilizá-los para representação própria ou para eventuais ofertas a parceiros relevantes. Informou que o número de reservas que ficava associado a este contingente era de dez bilhetes, sendo que na maioria dos espetáculos têm sido utilizadas uma, duas, três, dessas reservas, referindo que quando não eram utilizadas eram disponibilizadas novamente à empresa que organiza o espetáculo e caso exista interesse por parte do público, esses lugares são vendidos. O Senhor Vereador reforçou que não havia qualquer prejuízo para o Município e para a empresa que organiza o espetáculo. O Senhor Vereador Gil Ferreira deixou uma consideração pessoal de censura à utilização de alguns termos, como por exemplo oportunismo, utilizados entre os membros do Executivo, referindo que seria bom manter os assuntos abordados como divergência política, de ideias e de perspetivas, o que seria bem mais elegante e mais saudável do ponto de vista da convivência política. O Senhor Vereador Rui Marqueiro esclareceu que desde que tinha saído das funções de Presidente da Câmara nunca mais tinha falado

com nenhum funcionário do Cine Teatro, tendo o Senhor Presidente dito que o poderia fazer, tal como qualquer munícipe ou outro vereador. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que não era a primeira vez que munícipes assistiram a vereadores chegarem à bilheteira e pedirem os bilhetes e não os pagarem, referindo que tinha sido através de uma senhora munícipe que tinha tido conhecimento do que se passava. Disse ainda que em relação ao pagamento dos bilhetes não retirava uma palavra ao que tinha dito, referindo que, bilhetes para oferecer a entidades sempre tinha havido, mas os vereadores do anterior executivo, com o seu conhecimento e contra as suas ordens, nunca o tinham feito, e sempre que foram ao Cine Teatro Messias, e os seus familiares, sempre tinham pago os seus bilhetes, pelo que recomendou que fizessem o mesmo porque caso contrário diria sempre que era oportunismo. Em relação à Piscina Municipal, o Senhor Presidente disse que a obra estava atrasada, referindo que tinha que reunir com a equipa de projetos no sentido de perceber se havia a possibilidade de efetuar algumas correções de forma a darem cumprimento à eficiência energética necessária para a possibilidade de haver candidatura, a qual, tinha sido apresentada no anterior mandato e tinha sido chumbada porque não cumpria os requisitos mínimos de eficiência energética. O Senhor Vereador Rui Marqueiro esclareceu que a candidatura tinha sido apreciada de acordo com o aviso e a DGEG nunca tinha colocado patamares de eficiência energética prévios no aviso, porque senão eles teriam sido cumpridos, referindo que a DGEG tinha chumbado todas as candidaturas, com exceção de Montemor o Velho, e que achava muito bem que o Município procurasse melhorar a eficiência energética. Quanto ao Bairro Social da Póvoa, o Senhor Presidente disse terem ocorrido alguns pequenos atrasos, referindo não ser nada que pusesse em causa o cumprimento do prazo de execução da obra. Relativamente ao Regadio de Santa Cristina, o Senhor Presidente disse que tinha havido alguns trabalhos complementares e que iria pedir aos serviços para enviarem a informação dos trabalhos ao Senhor Vereador Rui Marqueiro. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que relativamente à ETAR, os prazos

estavam muito longe de serem cumpridos, referindo que isso tinha incidências que a Câmara deveria aplicar, tendo o Senhor Presidente dito que o atraso vinha do tempo em que o Senhor Vereador era Presidente da Câmara. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que isso tinha a ver com a prática política da Câmara Municipal, referindo que quando a ETAR estava a finalizar o período em que tinha que ser experimentada tinha saído da Câmara. O Senhor Presidente disse que as contas estavam a ser fechadas para a obra ser rececionada, referindo não ser um problema de atraso de obra até porque a mesma estava em funcionamento, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro dito que havia um atraso na execução e que o mesmo deveria ser sancionado. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quanto ao Mercado da Mealhada era inaceitável o atraso da obra, dando a ideia de que a mesma não seria para abrir, mas sim para continuar tendo o Senhor Presidente dito que não tinha havido qualquer ordem do Presidente da Câmara ou do responsável pela Divisão a dar instruções para a obra andar devagar. O Senhor Presidente disse que não era uma obra que houvesse muita urgência para abrir, até porque no dia em que fizessem a receção provisória da obra, iriam perder todo o possível financiamento, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro dito que isso não era justificação, devendo a obra acabar dentro dos prazos previstos. O Senhor Presidente disse que os serviços iriam elaborar as informações para a Câmara Municipal decidir se havia atrasos ou não, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que se o atraso nas obras não tivesse as devidas consequências legais, iria participar do Senhor Presidente ao DIAP, em seu nome e não anonimamente. O Senhor Presidente disse que a obra vinha do tempo do Senhor Vereador Rui Marqueiro já atrasada, referindo que agora é que o Senhor Vereador se lembrava do cumprimento dos prazos. -----

8) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para referir que tinha sido chamado à atenção para uma publicação numa rede social que envolvia o seu nome e se referia à sua ação política, referindo que estava disposto a não valorizar até porque tinham que estar preparados para a incompreensão dos munícipes, mas,

neste caso, tratava-se de um munícipe em especial e com responsabilidades acrescidas. Disse não ser um frequentador muito habitual das redes sociais, referindo que desde que tinha um cargo público era particularmente criterioso naquilo que fazia, porque tinha a noção de que o que fizesse não era apenas o munícipe Gil Ferreira, mas também representando o Executivo e as funções públicas que ocupava. O Senhor Vereador disse que a publicação na rede social Facebook se referia à programação do Cine Teatro Messias, e estava na página oficial do político Rui Marqueiro, que dizia: *“Os valores dos bilhetes estão ao alcance do comum dos munícipes. temos espetáculos gratuitos e muitos até dez, doze euros”*. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que esta citação lhe era atribuída e que a confirmava palavra por palavra, virgula por virgula, referindo que no primeiro semestre de 2022 tinham vinte e cinco espetáculos agendados, havendo vários gratuitos, muitos até dez, doze euros, havendo somente três que ultrapassavam este valor. Disse que a publicação continuava e concluía-se da seguinte forma: *“Está visto que o forte de algumas pessoas não é a matemática nem o decoro nem o pudor”*. Disse ainda que as palavras tinham um significado, referindo que no dicionário a palavra decoro queria dizer dignidade moral, brio, honestidade, honradez, integridade e seriedade, e falta de pudor queria dizer sem vergonha e obsceno. Disse ainda o Senhor Vereador que o Senhor Vereador Rui Marqueiro era absolutamente livre de fazer o que entendesse nas redes sociais, mas que queria apenas dizer que aquilo que o Senhor Vereador escrevesse afetava a sua própria imagem e conseqüentemente a imagem do Executivo, referindo que não esperava isto da parte de uma pessoa com o passado, com todo o crédito político e experiência política que o Senhor Vereador tinha. Referiu que em momento algum tinha sido menos correto com o Senhor Vereador Rui Marqueiro e com qualquer outra pessoa, mencionando que se isso alguma vez aconteceu, tinha sido sem qualquer intenção. Disse que o seu comportamento se iria manter, não se desviando daquilo que entendia ser o correto por parte de um representante dos Municípios e de alguém que tinha a responsabilidade de se respeitar a si próprio e a quem os tinha elegido,

referindo que o Senhor Vereador era livre de discordar das opções políticas, de colocar questões, o que considerava salutar, e que da sua parte estava disponível para esclarecimento de quaisquer questões que tivesse, nomeadamente sobre a política cultural do Município e dinamização do Cine Teatro Messias. Apelou ainda a uma forma correta, elevada e digna de estarem na política porque era isso que as pessoas esperavam. O Senhor Presidente disse que este tipo de discurso nas redes sociais e não só, não levava a bom porto o que se devia fazer para representação da população, sendo uma política com que não concordava, sem princípios, sem dignidade, e que fazia com que muita gente não se revisse nalguns políticos que agiam desta forma. O Senhor Vereador Rui Marqueiro confirmou que o texto que se encontrava na página era da sua autoria, não o tendo feito de forma anónima, e que tinha a consciência das palavras que usava. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que as acusações tinham sido três, uma que algumas pessoas pareciam não saber o significado da matemática, porque os valores indicados pelo Senhor Vereador e com a presença do Senhor Presidente falavam em espetáculos gratuitos e a dez ou doze euros, outra de pudor, porque se fazia uma propaganda enganosa, e o decoro tinha a ver com isso também. Disse que se o Senhor Vereador se sentia atingido por estas palavras tinha que se habituar porque as palavras eram para ser usadas e quem não queria escrutínio não se dedicava à política, referindo que também tinha ouvido muitas coisas desagradáveis ao longo dos dezoito anos em que tinha presidido à Câmara e ocupado outros cargos públicos. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador continuava a agredir verbalmente as pessoas, referindo que a política não era isso. O Senhor Vereador Rui Marqueiro agradeceu a disponibilidade do Senhor Vereador Gil Ferreira, referindo que quando achasse necessário lhe telefonaria, ressalvando, no entanto, que não deixaria de dizer aquilo que pensava em cada altura e assumindo aquilo que fazia. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa, Mário Rui

Cunha, para informar que recentemente tinha havido necessidade de socorro no Jardim Municipal da Pampilhosa e os bombeiros tinham tido muita dificuldade em aceder ao local porque tinham sido colocados uns pilaretes na parte sul do jardim para impedir o transito de veículos. O Senhor Presidente da Junta sugeriu a retirada dos pilaretes para os veículos de socorro poderem entrar e sair, porque não se podia manter a situação de bloqueio das entradas do Jardim Municipal, que pretendiam que fosse utilizado nas melhores condições. -----

O Senhor Presidente da Junta referiu-se também ao Mercado Municipal e à utilização dos espaços culturais, referindo que no projeto se previam duas áreas culturais, mas que neste momento surgiam alguns problemas porque no final de 2021 houve uma nova instituição a ocupar o espaço, pelo que se levantavam problemas ao nível de ligação de espaços, segurança e outras questões. Disse que o problema tinha que ser resolvido, e informou que o GEDEPA tinha sugerido ficar de fora, ressaltando que o GEDEPA era uma associação com uma capacidade mais que reconhecida para valorizar e dinamizar aquele espaço, pelo que se achava que isso não deveria acontecer. Referiu ainda a situação da biblioteca da freguesia, a qual ocupava um edifício municipal, o antigo quartel dos bombeiros, e que neste momento estava com problemas de infiltrações o que punha em causa o acervo bibliográfico guardado. Disse que a solução encontrada pelo executivo anterior tinha sido a colocação no espaço da antiga Caixa de Crédito Agrícola, mas era um espaço reduzido e não lhe parecia ser a solução. O Senhor Presidente da Junta disse que como ainda não estavam resolvidas todas as questões do Mercado Municipal, deveriam reunir todos, Município, Freguesia e associações, para refletirem, porque tudo o que fizessem de mal agora iria ter reflexos no futuro. O Senhor Presidente disse que em relação aos pilaretes já tinha mandado os serviços fazerem essa correção, de forma a que o jardim seja acessível aos veículos de emergência, referindo que iria questionar porque ainda não tinha sido corrigido. Em relação ao Mercado da Pampilhosa, o Senhor Presidente disse que tinham duas frações que estavam a criar alguns problemas na forma de fazer a alteração necessária para

que se dê cumprimento aos protocolos assinados pelo executivo anterior. Disse que foram contruídas duas frações para associações no sentido de existir uma dinamização cultural daquele espaço e de toda aquela zona da baixa da Pampilhosa, referindo que os protocolos tinham sido assinados com três associações. O Senhor Presidente disse que os protocolos foram celebrados com a Cruz Vermelha Portuguesa, que ficou com o rés-do-chão, e com o Grupo Regional da Pampilhosa e o GEDEPA que ficaram cada um com uma fração no primeiro andar. Prevendo o protocolo que as associações eram responsáveis por pagar a energia elétrica, isso constitui um problema porquanto numa das frações o contador seria comum à Cruz Vermelha e ao Grupo Regional, e na outra fração, à Cruz Vermelha e ao GEDEPA. Disse que outro dos problemas era a separação dos espaços e a sua autonomia, o que levaria a uma alteração de fundo a nível de projeto e a nível de obra, porque para fazerem a separação física não bastava fazer um separador, uma vez que a climatização, deteção de incêndio e energia elétrica eram comuns ao rés-do-chão e primeiro andar de cada fração. Informou ainda o Senhor Presidente que a separação física pretendida pelas associações não era só um custo adicional, mas era também um problema do não cumprimento a nível das regras de segurança contra incêndios, tendo que haver obras de fundo, o que implicará, eventualmente, um grande investimento, com a agravante de se “estragar” o que foi feito recentemente. O Senhor Presidente informou ter-se realizado uma reunião com as associações para tentarem arranjar algumas soluções, tendo o GEDEPA colocado a hipótese de sair do espaço por causa do problema técnico, mas também porque achavam que aquele espaço deveria ser utilizado para dinamização cultural e não para sede de associações ou outro tipo de atividades. Disse que em conversa com o Senhor Presidente da Junta, o mesmo tinha dito que a biblioteca poderia ser um polo de dinamização cultural naquele espaço e que conviveria bem com qualquer das associações culturais que poderiam lá estar, referindo ser um assunto que tinham que analisar juntamente com a Junta de Freguesia e com as associações que têm protocolo assinado

com a Câmara Municipal para arranjamem uma solução. O Senhor Presidente da Junta disse que com a solução do mercado, iriam libertar alguns espaços que estavam cedidos a outras associações e a outros serviços, nomeadamente o Espaço Cidadão, referindo que da parte da junta fariam todos os esforços para serem encontradas as melhores soluções. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que os espaços do mercado não tinham sido cedidos para sedes de instituições ou associações, referindo que o GEDEPA e o Grupo Regional, sem excluir outras associações, eram responsáveis por muito do que se tem feito na área da cultura no Município e na Pampilhosa. Disse ainda o Senhor Vereador que os espaços foram mostrados e as associações fizeram a escolha, referindo, no entanto, desconhecer os problemas relativas à energia elétrica. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que existiam duas questões, o que é que a comunidade da Pampilhosa necessita para aquele espaço e também quais as necessidades das associações, e em que medida, enquanto responsáveis políticos, podem responder a essas necessidades, referindo que o bem comum deveria prevalecer sem prejuízo de procurarem, na medida do possível, responder às necessidades que as associações também tenham. O Senhor Vereador elogiou a posição do executivo anterior quando pensou num espaço com uma forte dinamização cultural para aquele edifício, tendo sido bem pensado existirem atividades do ponto de vista cultural, porque a Pampilhosa precisava muito disso na sua zona central. O Senhor Vereador Rui Marqueiro manifestou a sua concordância com as palavras do Senhor Vereador Gil Ferreira, e informou que junto ao Mercado existia o GIR - Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa, para qual durante oitos anos o Município teve dotação financeira prevista e que nunca tinha sido utilizada, o *Chalet Suíço*, tinha também terrenos que eram do Município, para além de um terreno que foi comprado para se fazer um arruamento e o parque de estacionamento do mercado, referindo que era possível transformar aquela zona num polo cultural. -----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA: -----

9) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que a Câmara Municipal tinha participado numa reunião em Valladolid referente aos projetos de cooperação que estavam em curso na região e no Município, com o propósito de delinearem estratégias para o futuro dos diferentes programas de cooperação. Informou ainda que também tinham estado presentes na Feira de Enoturismo, uma das mais importantes da área, que se integrava na estratégia de desenvolvimento do produto turístico da região, pelo que tinham feito questão de estarem presentes juntamente com os parceiros Rota da Bairrada, CIM e Turismo Centro Portugal, no sentido de se posicionarem e olharem para este produto como uma oportunidade naquilo que dizia respeito à diferenciação da oferta turística do Concelho. A Senhora Vice-Presidente referiu-se ao assunto abordado anteriormente, Cine Teatro Messias, para deixar bem claro que o Senhor Vereador Gil Ferreira não era um mero espetador e utilizador de espetáculos, referindo que o Senhor Vereador tinha a obrigação de estar presente enquanto representante do Município e a exercer a sua missão de acordo com o pelouro que detinha. Disse que era fundamental que o Senhor Vereador continuasse a acompanhar a dinâmica cultural que existia naquele equipamento, porque tinham uma estratégia bem delineada para a cultura no Concelho, referindo saberem bem qual era a sua missão, compromisso e ações enquanto munícipes e enquanto cidadãos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que sempre houve responsáveis pelo Cine Teatro Messais e que sempre tinham pago bilhete. -----

10) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para manifestar a sua concordância com as palavras da Senhora Vice-Presidente. Informou ainda o Senhor Vereador que durante o fim de semana se tinha realizado na Quinta do Murtal um encontro regional de guias que contou com a participação de cerca de duzentos e trinta escuteiros, e que em Ventosa do Bairro tinha ocorrido o evento BioSelvagem, com organização do Centro de Interpretação Ambiental e da Living Place. -----

11) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para primeiramente felicitar o

Município pela ajuda ao povo ucraniano. Informou ainda que junto à estrada que liga Pampilhosa e Carqueijo, existiam sobrantes de corte de eucalipto e pinheiros, referindo que os mesmos deveriam ser retirados com a maior brevidade, porque conforme estavam as condições climatéricas era muito fácil haver um incêndio e os sobrantes estavam próximos de uma subestação de gás natural, o que era um perigo eminente. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira mencionou também o jardim perto do estacionamento novo, no Luso, referindo que estava um pouco abandonado, tendo questionado de quem era a competência da limpeza do espaço, uma vez que a Páscoa estava próxima e o espaço deveria ser mantido limpo. A Senhora Vereadora informou ainda que na Rua Professor Joaquim Leite faltava uma tampa de saneamento. Disse ainda que no cruzamento que vai para as Escolas C+S e Secundária, e devido à estrada estar cortada no IP3, o trânsito fluía muito naquela zona o que era potenciador de acidentes. O Senhor Presidente disse que relativamente aos sobrantes de eucalipto iria solicitar aos serviços para que averiguassem de quem era a responsabilidade da limpeza, referindo existirem outros locais, para os quais já tinha chamando a atenção, com amontoados de restos de eucalipto que eram pólvora. Quanto ao estacionamento no Luso, o Senhor Presidente disse que ainda estava sob a responsabilidade da empresa, tendo já dado instruções para serem rápidos porque o verão estava próximo e que os espaços públicos deveriam estar em bom estado. Disse que em relação à Rua Professor Joaquim Leite iria saber o que se passava e que quanto ao cruzamento perto das escolas, sempre tinha sido um cruzamento complicado e agora muito mais porque tinha havido uma intensificação do trânsito. Disse que tinha tido uma reunião com o IP por causa da sinalização horizontal da Estrada 234, que estava muito deficiente, pelo que iria insistir para encontrar uma solução, sendo uma das hipóteses a proibição de cortar à esquerda e de ir até à rotunda. -----

12) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que Município da Mealhada iria estar representado na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, quer no stand da CIM, quer no stand do Turismo Centro Portugal. Disse ainda que o

evento decorreria de 16 a 20 de março, pelo que deixou o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes. O Senhor Presidente informou que houve uma tomada de posição da parte dos municípios da CIM, no sentido de que todos iriam estar no stand da CIM, e não em stand próprio, referindo que, no entanto, na parte de gastronomia iriam ter um stand a representar o Concelho da Mealhada e as 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou qual era o restaurante que iria estar presente, tendo o Senhor Presidente informado que era o Restaurante Castiço. A Senhora Vice-Presidente disse que tinha sido promovido um sorteio, o qual tinha acabado por não acontecer porque os restaurantes com disponibilidade para estarem na BTL foram no início quatro, o Rei dos Leitões, o Castiço, o Típico e a Burguesia dos Leitões, tendo logo de seguida, quer o Típico, quer a Burguesia, manifestado indisponibilidade para participarem porque não estariam preparados para tal, e, aquando da reunião para o sorteio com os dois restaurantes restantes, o Senhor Paulo Rodrigues manifestou vontade de desistir, uma vez que as condições não eram as ideais. Frisou que só não houve sorteio porque o representante do Rei dos Leitões desistiu da participação. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para se associar também a todas as atividades efetuadas para ajuda ao povo ucraniano, referindo estar sempre disponível para participar. O Senhor Vereador questionou qual a situação da Cafetaria da Alameda. Solicitou ainda, por escrito, qual o ponto de situação dos processos de obras, quantos estavam parados, quantos já foram resolvidos, questionando também se já tinha sido agilizado qualquer procedimento para melhoria de tramitação dos processos, uma vez que durante a campanha foram acusados de que haveria processos de loteamentos que estavam parados. O Senhor Presidente disse que em relação aos processos de obras iria solicitar aos serviços informação sobre os mesmos para enviar ao Senhor Vereador, referindo que nunca tinha dito que os processos de loteamentos estavam parados por culpa dos serviços, mas sim, que não haveria grandes necessidades de terrenos para construção porque haviam muitos loteamentos sem estarem a ser

executados, sendo que os espaços estavam lá mas sem vontade de investimento por parte dos proprietários dos loteamentos. Disse ainda o Senhor Presidente já ter falado com alguns dos proprietários desses lotes para tentar perceber porque não investiam no Concelho, tendo a resposta sido que o pouco investimento que houve de construção de habitação era porque existiria alguma morosidade na análise dos processos, o que já estava a resolver com os técnicos e com a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial. Relativamente à Cafetaria da Alameda o Senhor Presidente disse que o processo estava a ser analisado juridicamente, uma vez que a empresa tinha contestado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04/2022, da reunião ordinária pública de 21/02/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO (MGD N.º 2736): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha feito várias participações e que tinha saído sempre derrotado, tendo o Senhor Presidente dito que existiam dúvidas não só da parte do Senhor Vereador, mas também de muitos munícipes, se cumpria ou não a legislação em vigor sobre esta matéria. O Senhor Presidente disse que o que o Tribunal tinha comunicado é que, porque houve eleições, a eventual incompatibilidade de funções não se verificava, uma vez que o anterior Vice-Presidente não fazia parte do novo executivo camarário. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que os Munícipes devem saber que o Senhor Vereador Hugo Silva passou a vida a fazer participações para os tribunais, não tendo ganho nenhuma. O Senhor Presidente disse que aquilo que o preocupava era a indecisão em relação à Fundação Mata do Buçaco por responsabilidade da administração central. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação de arquivamento do processo relativo à nomeação do anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme José Campos Duarte, como Presidente da Fundação Mata do Buçaco. -----

3. FUNDAÇÃO LUSO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO LUSO

– 2021 (MGD N.º 2606): -----

O Senhor Presidente agradeceu à Fundação Luso pelo apoio dado a algumas atividades do Município, quer ao nível de Eco-Escolas, quer da Fundação Mata do Buçaco e da comunidade, referindo que a Fundação poderá fazer muito mais pelo Concelho e pelo Luso. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de atividades da Fundação Luso referente ao ano de 2021. -----

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 14/2022 - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (MGD N.º

2339): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 14/2022, de 02/03/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 14/2022-----

ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL ---

O enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e a organização dos serviços municipais de proteção civil, consta da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. -----

Este diploma foi recentemente alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio criar o cargo de *Coordenador municipal de proteção civil* (artigo 14.º-A), em substituição do anterior cargo de Comandante operacional municipal, estabelecendo que: -----

➤ Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil; -----

- O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município; -----
- O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; -----
- A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções; -----
- Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, *sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;*
- O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei. -----

Os cargos dirigentes da Câmara Municipal da Mealhada atualmente previstos na estrutura orgânica municipal são os cargos de chefe de divisão (dirigentes intermédios de 2.º grau), de chefe de setor (dirigentes intermédios de 3.º grau), e de chefe de unidade (dirigentes intermédios de 4.º grau), cujas remunerações correspondem a 2.645,28€, (a que acrescem despesas de representação), 2.049,71€, e 1.841,26€, respetivamente. -----

Considerando que: -----

- A proteção civil é hoje uma atividade de primordial importância ao nível local, sendo cada vez mais exigentes e prementes as respostas a dar em face dos fenómenos climáticos extremos, assim como a prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe;
- As funções a desempenhar se revestem de especial complexidade e envolvem um elevado nível de responsabilidade; -----
- O profissional designado para exercer essas funções terá de possuir, não só formação académica superior como experiência funcional adequadas ao exercício do cargo; -----
- Não obstante o cargo de Coordenador municipal de proteção civil não ser considerado como um cargo dirigente, com sujeição ao respetivo regime, nomeadamente no que ao recrutamento

diz respeito, a complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às funções a exercer se equiparam às que são desempenhadas pelos chefes de divisão da estrutura orgânica municipal;

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal da Mealhada delibere fixar o estatuto remuneratório do cargo de Coordenador municipal de proteção civil, por equiparação ao estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão), da Câmara Municipal da Mealhada, cuja remuneração é de 2645,28€, acrescida das respetivas despesas de representação (197,13€). -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro teceu duas considerações: disse estranhar que, face às alegadas dificuldades financeiras, se estivesse a aumentar os custos e se seria alguém pertencente à lista do Movimento Mais e Melhor que iria assumir este cargo. O Senhor Presidente disse que este não era um cargo político, pelo que não deveria ser alguém da sua confiança política a assumir este cargo, mas sim alguém com capacidades e experiência nesta área de coordenar a proteção civil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, Sónia Oliveira e Luis Tovim, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 14/2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 15/2022 - PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE - CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA. (MGD N.º 2340): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 15/2022, de 02/03/2022, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 15/2022-----

PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE -

CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- O Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., com sede na Rua Agricultura Faias, n.º 294, 2985-104, Santo Isidro de Pegões, NIPC 507476875, solicitou em 13 de fevereiro do corrente ano, a isenção do pagamento das taxas pela instalação do referido Circo (recinto itinerante), no terreno em frente ao Centro de Saúde da Mealhada, no período compreendido entre 22 e 30 de março de 2022; --
- O Requerente refere que *“o circo tradicional sobrevive unicamente do público e que é a única área cultural que, em Portugal, nunca beneficiou de qualquer apoio estatal, infelizmente até mesmo durante estes meses em que estivemos impossibilitados de apresentar espetáculos, resta-nos contar com os apoios logísticos que estão ao dispor das Câmaras Municipais”*; -----
- A atividade circense é seguramente uma importante área da cultura, que carece de apoio, uma vez que foi uma das mais afetadas pelas medidas impostas no contexto da pandemia provocada pela doença COVID-19; -----
- A instalação de recintos itinerantes em espaço público municipal está sujeita ao pagamento de taxa de 3,25€/m² por dia, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 23 do quadro VII da Tabela de Taxas do Município de Mealhada; -----
- Dado que o espaço a ocupar é significativo, o valor da taxa a pagar é muito elevado, pelo que se revela totalmente inoportuno para o Requerente, decorridos dois anos de pandemia, suportar o pagamento da referida taxa no valor de 5.850,00€, bem como da taxa devida pela licença especial de ruído no valor de 10,00€; -----
- Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município de Mealhada a Câmara Municipal poderá isentar total ou parcialmente as pessoas coletivas do pagamento de qualquer taxa prevista na Tabela, a requerimento dos interessados quando seja manifesto o interesse público da atividade exercida pelo requerente e se mostre inconveniente o pagamento da taxa respetiva. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente: -----

A isenção total das taxas devidas pela instalação e funcionamento do Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., NIPC 507476875, nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Luis Tovim para questionar qual era a local onde o circo ia ser instalado, tendo o Senhor Presidente dito que era no terreno em frente ao Centro de Saúde da Mealhada. A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que como se tratava de um espetáculo de elevado valor artístico e cultural, que pela sua riqueza e diversidade artística despertava o interesse de todas as idades, propunha a interação da Companhia de Circo com a população infantil e sénior, através da visita de artistas às escolas/jardins de infância e IPSS's, ou da realização de visitas guiadas ao espaço, ou outra atividade a propor pela empresa, o que proporcionaria uma experiência de circo a crianças e idosos. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que a proposta ia ao encontro daquilo que era uma das políticas do Executivo, e que era fornecerem todas as condições para o acolhimento no Município de espetáculos diversificados e de grande qualidade como era o caso. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção total das taxas devidas pela instalação e funcionamento do Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

Mais deliberou, propor à Companhia de Circo a interação com a população infantil e sénior, através da visita de artistas às escolas/jardins de infância e IPSS's, ou da realização de visitas guiadas ao espaço, ou outra atividade a propor pela empresa, o que proporcionaria uma experiência de circo a crianças e idosos. --

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 16/2022 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA E PAMPILHOSA - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MGD N.º 2352): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 16/2022, de 02/03/2022, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 16/2022-----

Considerando que: -----

- O Município de Mealhada comparticipa, equitativamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das 4 Equipas de Intervenção Permanente (EIP), existentes nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Mealhada, mais concretamente, da Mealhada e da Pampilhosa; -----
- Em 2009, aquando da constituição das primeiras EIP no concelho, o Município adquiriu equipamentos de proteção individual para cada um dos seus elementos; -----
- As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Mealhada e da Pampilhosa atravessam dificuldades de cariz financeiro, atendendo ao aumento das suas despesas e da redução de receitas em consequência da Pandemia da doença Covid-19. -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio, para financiamento da aquisição de equipamentos de proteção individual, no valor de 13.000,00 euros a cada uma das referidas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Mealhada. O encargo com a presente despesa foi objeto de cabimento orçamental nas rubricas 0102/04070104 e 0102/04070105. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para referir a importância da criação das Equipas de Intervenção Permanente, referindo ainda ser muito importante o apoio proposto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 16/2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 2326): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 28 de fevereiro de 2022, no valor total de 1.415.729,20€ (um milhão quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos). -----

8. AQUISIÇÃO DE TERRENOS DA COMPANHIA DE CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A.R.L. – INFORMAÇÃO N.º 2288/2022 (MGD N.º 2288): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2288/2022, de 28/02/2022, do Assistente Técnico Rui Machado, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 2288/2022-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS DA COMPANHIA DE CERÂMICA DAS DEVEZAS, S.A.R.L. -----

A 17 de junho de 2021, foi o Município de Mealhada contactado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Cerâmica das Devezas, S.A.R.L., Senhora Teresa Tamagnini, no sentido de manifestar a intenção da citada sociedade de proceder à doação de vários terrenos a esta Autarquia. -----

Tramitado o processo e conforme posterior deliberação da Câmara Municipal de Mealhada, tomada na reunião de 20 de setembro de 2021, em que foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada doação, na condição de os proprietários informarem sobre os limites da propriedade para colocação de marcos para delimitação, foi informada a Companhia de Cerâmica das Devezas, S.A.R.L., na pessoa da Senhora Presidente do Conselho de Administração Teresa Tamagnini, conforme ofício em anexo. -----

Posteriormente, e em resposta ao mencionado ofício, solicita a empresa "(...) que os respetivos serviços da CMM com a ajuda da planta e cadernetas prediais já por nós enviadas, procurassem determinar os limites reais ou aproximados da propriedade ora em questão, com a ajuda dos confrontantes atuais da mesma (...)", requerendo ainda que "(...) seja feita uma compra e venda pelo valor de um euro em substituição da doação (...)". -----

Dito isto, propõe-se que: -----

- Os serviços camarários procedam a diligências para determinar os limites reais dos prédios em questão, ressalvando o fato de que a resolução de qualquer eventual disputa de áreas ou titularidade de direitos com outrem, sobre os prédios em apreço, seja da responsabilidade da Companhia de Cerâmica das Devezas, S.A.R.L.; e -----
- Que a Câmara Municipal proceda à aquisição, através de Escritura de Compra e Venda, pelo valor global de um euro (1,00€) à Companhia de Cerâmica das Devezas, S.A.R.L., NIPC 500.067.775, com sede na Rua Conselheiro Veloso da Cruz, n.º 201 – Vila Nova de Gaia, dos seguintes prédios, cujas cadernetas prediais se juntam em anexo: -----

Nº Matricial (Finanças)	Área total	Descrição	Registado sob o nº (Conservatória Registo Predial)
R - 184	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 183	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 182	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 181	0,150000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 180	0,199000 ha	Vinha, Pinhal e mato	1652
R - 148	0,044000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 5793	0,499000 ha	Vinha e mato	NÃO REGISTADO
R - 2941	0,101000 ha	Terra semeadura, vinha, pinhal e mato e 2 fruteiras	1652
R - 2939	0,264000 ha	Terra semeadura, vinha, mato e 3 fruteiras	1652
U - 1081	980,000 m2	Pinhal e mato que serve de barreira para a fábrica, onde extraia o barro	1652
U - 1080	53.830,000 m2	Pinhal e mato que serve de barreira para a fábrica, onde extraia o barro	1652
R - 190	0,075000 ha	Vinha	1652
R - 189	0,036000 ha	Vinha	1652
R - 188	0,025000 ha	Vinha	1652
R - 187	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 186	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652
R - 185	0,025000 ha	Pinhal e mato	1652

O encargo com a mencionada escritura foi objeto de cabimento orçamental, conforme ficha de cabimento anexa. -----

À consideração superior, -----

O Assistente Técnico, Rui Miguel Esteves Machado -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação n.º 2288/2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – MOC 3 - RODAPÉ – ESCADA SECUNDÁRIA – INFORMAÇÃO N.º 1273/2022 (MGD N.º 1273): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1273/2022, de 31/01/2022, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

a) A realização dos trabalhos referentes à Modificação Objetiva do Contrato

indicado no ponto 2 no valor de 645,12€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos) (+ IVA); -----

b) As PAM 58, ressalvando a compatibilidade de produtos de marca diferentes (Tinta CIN e Barramento MAPEI); -----

c) A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

d) A notificação do empreiteiro para executar os trabalhos objeto da presente MOC, no valor de 645,12€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, acompanhada dos seguintes elementos: -----

- Mapa de trabalhos. -----

e) Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 32,26€ (trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos); -----

f) A notificação do empreiteiro relativamente ao trabalho a menos num total de 908,50€ (novecentos e oito euros e cinquenta cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, acompanhada dos seguintes elementos: -----

- Mapa de trabalhos. -----

g) A atribuição de prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, após receção da notificação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. REABILITAÇÃO DA ANTIGA GARAGEM DO PALACE HOTEL DO BUÇACO - ATRASO NO INICIO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA – INFORMAÇÃO N.º 009/2022 (MGD N.º 1618): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 009/2022, de 10/02/2022, do Técnico Superior Rui Dias, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 009/2022-----

REABILITAÇÃO DA ANTIGA GARAGEM DO PALACE HOTEL DO BUÇACO - ATRASO NO INICIO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA -----

Nos termos do Despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de 22-01-2022, exarado documento Mydoc n.º657/2022, cumpre informar que o empreiteiro, tendo consciência do

atraso no início dos trabalhos e das consequências legais associadas, deu início aos trabalhos da empreitada no passado dia 2. -----

Considerando que a Consignação da empreitada ocorreu em 23-09-2021 e os trabalhos tiveram início no passado dia 02-02-2022, o atraso no início dos trabalhos é de **132 dias**. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 403.º do CCP, o Dono de Obra poderá aplicar uma sanção contratual no valor de 1%º/dia do preço contratual, pelo que na presente data esse valor é de $0,001 \times \text{€}977\,012,81 = \text{€}128\,965,69$. -----

Proposta: -----

Sem prejuízo da aplicação da sanção contratual supra indicada, considerando que o atraso que verifica, no início da execução dos trabalhos da empreitada, é da inteira responsabilidade do empreiteiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º1 do artigo 404.º do CCP, propõe-se a notificação do empreiteiro para apresentar, no prazo de 10 dias, um Plano de Trabalhos modificado, com a adoção das medidas necessárias à recuperação do atraso verificado. -----

Cumprindo ainda referir que, nos termos da alínea C) do n.º1 do artigo 405.º do CCP, se existir um atraso superior a 1/40 do prazo de execução da obra, o Dono de Obra pode resolver o contrato da empreitada. Para empreitada em apreço esse prazo é de $365/40 = 10$ dias (valor inteiro superior). -----

Assim, na presente data verifica-se a existência de condições para o Dono de Obra, se assim o entender, resolver o contrato. -----

Nos termos propostos são cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação pública. -----

Mealhada, 10 de fevereiro de 2022 -----

A fiscalização, Rui Dias -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação n.º 009/2022 e não aplicar a multa desde já. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA– GRADEAMENTOS INTERIORES GINÁSIO – SUPRESSÃO DE TRABALHOS 03 – INFORMAÇÃO N.º 1683/2022 (MGD N.º 1683): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1683/2022, de 14/02/2022, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 8.126,98€ (oito mil cento e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos) + IVA. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – TC 9 COBERTURA CAIXA DE ELEVADOR – INFORMAÇÃO N.º 1698/2022 (MGD N.º 1698): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1698/2022, de 14/02/2022, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- Os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 354,15€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos) + IVA; -----

- Os trabalhos a menos, indicados no mapa de trabalhos, no valor de 354,15€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos) + IVA; -----

- A minuta do contrato; -----

- Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 5% - 17,71€ (dezassete euros e setenta e um cêntimos). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSENCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Rui Marqueiro ausentou-se da reunião às 11H34, por razões pessoais. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- CENTRO PAROQUIAL SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VENTOSA DO BAIRO - Proc.º N.º 22/2018/235 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 13/2022, de 18/02/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder um prazo de 1 (um) ano para que o titular solicite a emissão do alvará, dado o interesse

manifestado pelo mesmo em executar as obras, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- CATARINA FERNANDES BATISTA - Proc.º N.º 22/2017/311 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 3/2022, de 03/02/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia, o que revela desinteresse na execução das obras. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- JOSÉ LUÍS CALHOA FERREIRA MORAIS - Proc.º N.º 22/2019/695 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 4/2022, de 03/02/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, da qual decorre a ausência de resposta do requerente em sede de audiência prévia, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de aprovação do projeto de arquitetura, e conceder um prazo de 6 (seis) meses para que o requerente apresente os projetos das especialidades, dado que se trata de um processo de legalização de obras clandestinas e que está subjacente o interesse público na sua regularização. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, o ato de aprovação do projeto de arquitetura caducará sem audiência prévia e com todas as consequências legais, nomeadamente tramitação do processo de contraordenação e possível aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1437/2022, de 07/02/2022, subscrita pela Assistente Técnica Dulce Ribeiro, e deliberou, por unanimidade, aprovar a designação toponímica "Travessa da Rua de Coimbra" para um arruamento no lugar da Pampilhosa, dado que a Junta de Freguesia de Pampilhosa se pronunciou favoravelmente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 44 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
